



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 62, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o(a) Sr.(a), **MARIA MÁRCIA NASCIMENTO DOS SANTOS**, brasileiro(a) e portador(a) do CPF nº. 012.315.514-29, no cargo de Secretária de Educação, matrícula nº 690. Que a serviço se afastará para outro ponto do território nacional, onde o deslocamento excede os limites dos territórios alagoanos, 05 (diárias) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais), com base nos valores de diárias previsto na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015, uma vez que a servidora se ausentará nos dias 10, 11, 12 e 13 de maio de 2022, para participação do BETT EDUCAR 2022 “Cocriando a Educação do Futuro” em São Paulo/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito